



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**Dr. Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,**

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 29 de abril de 2022 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, no Salão Multiusos, sito nas instalações do ex: mercado municipal em Ferreira do Alentejo.**

### **A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

### **B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- B.1– Informações genéricas;
- B.2– Atas das reuniões anteriores;
- B.3– Correspondência;
- B.4– Outros assuntos.

### **C. – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

- C.1– Plano Estratégico Educativo Municipal;
- C.2– Formas de Apoio às Freguesias;
- C.3– Relatório e Contas 2021;
- C.4– Atividade da Câmara Municipal.

### **D. – MINUTA DA ATA**

No que respeita à intervenção dos cidadãos, considerando a situação de pandemia que atravessamos, serão feitas as adequadas adaptações para a sua participação.



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer antecipadamente a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho

Ferreira do Alentejo, 21 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia,

  
Dr. Manuel António de Vilhena Pereira